

PORTARIA Nº 655, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Re-ratifica a Portaria nº 360, de 15 de maio de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 360, de 15 de maio de 2020, no que tange ao nome e nº do RG da servidora, para que onde constou erroneamente: “ servidora SILVIA MENEGUEL, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.253.538-5”, passe a constar “**servidora SILVIA MENEGHEL, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 30.253.506-8**”, sendo este o correto.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de outubro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**